

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 02/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JANEIRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *Orlando Ferreira Pires*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *José Miguel Romão Cunha*
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Hora de Abertura:** - **19h15min**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Regimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa noite. Cumprimento todos os presentes.

Para além das questões que iremos efetuar no Período de Antes da Ordem do Dia, vamos levantar algumas questões mais pontuais no ponto 02/03, 04 e 05 respeitantes à Ordem do Dia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa noite. Cumprimentar todos. Antes de mais, quero desejar um Bom Ano a todos. Desejo que seja um ano de muito sucesso, especialmente para todos os mirandenses. Saúde, sucesso e também muito trabalho aqui no Executivo e nas Reuniões de Câmara que sejam cada vez mais produtivas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proposta de Alteração da Estrutura das Reuniões de Câmara.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Antes de mais, queria perguntar à Senhora Presidente se aceita o desafio que lhe lancei, no sentido de manter a estrutura e o faseamento da Reunião que foi muito bem introduzida pelo Senhor Vice-Presidente *José Cunha*. Pessoalmente gostei e acho que resultou.

Foi uma proposta que o Senhor Vice-Presidente colocou e que confesso já ter pensado nisso há algum tempo. Penso que poderá fazer mais sentido, mas é óbvio que dependerá da decisão da Senhora Presidente, senão mantemos o figurino habitual, falarei do princípio ao fim, levantarei todas as questões que tiver e a Senhora Presidente responderá no fim.

Parece-me ter sentido, possivelmente poderá ter algumas desvantagens para a Senhora Presidente, mas no caso do Senhor Vice-Presidente resultou bem. Como disse um cidadão que estava presente na Reunião de Câmara, “até se safou bem”.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta proposta, julgo que há algumas situações que temos de alinhar, até sob pena de fazermos alguma alteração do Regimento da Câmara Municipal de Mirandela.

Como sabem existe um Regimento que estabelece alguns períodos, como o Período de Intervenção Aberto ao Público e o próprio horário das Reuniões de Câmara.

Estamos abertos a fazer alguns ajustamentos, até porque em período de inverno esta hora atrapalha ainda mais a vida pessoal, por isso, estamos abertos a essas alterações, quer à hora de realização da Reunião, quer ao Período de Intervenção Aberto ao Público. Quanto a este último, julgo que pode ser realizado no final da Reunião, pode não ser no início...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Peço desculpa. Quanto ao Período de Intervenção Aberto ao Público já não sei em que fase coloquei. Costuma ser antes do Período de Antes da Ordem do Dia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... permitindo que, caso haja intervenções do público, seja a uma hora mais tardia, no final da Reunião.

Anteriormente as Reuniões de Câmara eram às quintas-feiras, às 15 horas e houve este ajustamento permitindo que os mirandenses participassem mais, mas de facto não tivemos esse acolhimento, fruto também da vida pessoal de cada um. Portanto, julgo que podemos fazer propostas e chegar a um consenso para adaptarmos o horário das Reuniões de Câmara, bem como a realização do Período de Intervenção Aberto ao Público num período que pode ser antes da Ordem do Dia e Depois da Ordem do Dia, adaptando o Regimento.

Se todos concordarem iniciaremos um processo de alteração do Regimento e poderemos alterar o horário das Reuniões de Câmara. Se todos concordarem, para mim seria bom que mantivéssemos o dia, porque temos muitas reuniões marcadas com outras entidades que também estão com base nestas intervenções. Não sei a que horas poderá ser.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Às quintas-feiras não pode. Por exemplo às quartas-feiras às 15 horas pode ser. Às quintas-feiras tenho aulas até às 18 horas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Podemos passar para as 18 horas, por exemplo.

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Chegarei mais tarde.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: 18h30min?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: 18h30min, penso que sim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se concordarem fazemos essa alteração. Iniciaremos um processo de revisão do Regimento...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na próxima Reunião já pode vir essa alteração.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Às 18h30min começamos e assim já ganhamos, pelo menos, 45 minutos que já dará para o Senhor Vereador *Rui Magalhães* fazer as suas intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia com toda a legitimidade e com todo o tempo.

Acho que seria bom fazer essa alteração do Regimento, podendo existir dois Períodos de Intervenção Aberto ao Público, antes e depois da Ordem do Dia.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Como na Assembleia Municipal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na Assembleia Municipal também existem os dois Períodos. Podemos fazer essa alteração do Regimento e faremos uma Reunião intercalar para decidirmos as alterações que virem mais ajustadas a que as Reuniões sejam produtivas, objetivas e esclarecedoras da atividade da Câmara Municipal.

Relativamente à proposta do Período de Antes da Ordem do Dia, pergunta-resposta, considero que é uma mais-valia. Portanto, em função do número de perguntas que o Senhor Vereador *Rui Magalhães* tiver, podemos agrupar algumas questões. Por exemplo, em participações em Seminários agrupamos três questões, seis questões, depende muito do número de questões.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Ou as que a Senhora Presidente entender. Pode entender que uma questão exige uma resposta imediata. É uma questão que fica ao critério da Senhora Presidente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Temos que decidir aqui.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso depende. Podem ser três questões mais pontuais e três mais longas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A pergunta-resposta, quando são muitas perguntas acaba por estender muito o Período de Antes da Ordem do Dia e estamos limitados, segundo o Regimento, a uma hora.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É uma hora, mas sem incluir as respostas da Senhora Presidente, porque na Assembleia Municipal é assim, senão ultrapassava-se em muito os 60 minutos, porque na Assembleia Municipal a Senhora Presidente, muitas vezes, está uma hora a responder.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Porque são muitas perguntas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Exato. Os 60 minutos, na minha opinião, é sobretudo para colocar questões, sem contar o tempo das respostas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acho que agrupar as perguntas pode ter alguma vantagem a nível de tempo e também de maturação das respostas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Depois não é só isso. Como disse, se formos ver nas Atas, embora não tenha sido assim, por norma, quando são feitas as perguntas a seguir vem logo a resposta, quando a resposta, no fundo, é só dada no fim, mas não vejo inconveniente nenhum...

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Nas Atas da Câmara está pergunta-resposta.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim. Estão escritas dessa forma. Embora a Senhora Presidente responda no fim a todas as questões, vai-se buscar a resposta a cada uma delas e colocam onde faço as questões, o que tem sentido. A Ata, no fundo, reflete aquilo que parece mais razoável.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há duas vertentes que temos de equacionar. Por um lado, o trabalho que os Senhores Vereadores da Oposição trazem preparado, bem como as respostas e, por outro lado, o trabalho consequente da transcrição das Atas. De forma a facilitar tudo isto, acho que podemos agrupar três questões e responderei às três questões. Obviamente que isto são situações de acordo. Este formato de muitas perguntas foi inaugurado pelo Senhor Vereador *Rui Magalhães*, porque lembro-me que no Período de Antes da Ordem do Dia, pelo menos no período em que estive na Oposição, era um período relativamente curto. Não estou a dizer...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso cada um é como é.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Exatamente. Aliás, é bom que seja assim.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: No último Mandato era igual.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estou a dizer que...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Cada um sabe de si. Eu entendo que...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Exatamente. Não estou a dizer que não é bom que seja assim, mas temos que adaptar a gestão das Reuniões de Câmara e a gestão de tempo conforme o formato em que se gere a atuação política. Tendo muitas perguntas, temos de avaliar qual é a melhor forma de gerir bem o tempo e de forma objetiva introduzir a resposta. Neste momento, acho que podemos ir adaptando. Não sei quantas questões o Senhor Vereador *Rui Magalhães* traz hoje. Quantas são?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Cerca de 15. Umas mais curtas que outras.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Podemos agrupar as questões em grupos de três, por exemplo, para não ser tão maçudo estar a ler o documento todo. Também podemos experimentar agrupar as questões de seis a seis. Depende do número de questões. Tendo cerca de 38 questões, podemos agrupar de seis a seis. Tendo 10 ou 14 questões, podemos agrupar de três a três.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não vai ser sempre assim. Depende.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Podemos também iniciar por alguma questão relevante. Também me parece importante iniciar a Reunião com alguma questão de interesse de comunicação.

Para já ficam duas propostas: a proposta de alteração do horário de realização das Reuniões de Câmara para as 18h30min, sob pena de poder vir a ser alterada, com um novo Regimento, a questão do Período de Intervenção Aberto ao Público. Contudo, só é possível um Período de Intervenção Aberto ao Público. Ou é antes, ou depois da Ordem do Dia.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não concordo com essa leitura. Essa é a regra mínima. Aliás, na Assembleia Municipal foi igual. Há muitos Municípios que têm dois Períodos de Intervenção Aberto ao Público. Não é ilegal isso. Na Assembleia Municipal há o 1.º Período de Intervenção do Público e o 2.º Período de Intervenção do Público. Essa proposta até fui eu que a apresentei quando era Deputado Municipal. Avaliei isso do ponto de vista jurídico e não há impedimento nenhum.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A proposta que fiz de haver dois Períodos de Intervenção Aberto ao Público, à semelhança do que acontece na Assembleia Municipal, é possibilitar que os cidadãos que não possam vir às 18h30min, possam vir no fim da Reunião de Câmara que já uma hora mais tardia, evitando que comecemos a Reunião às 19h15min e possamos começar mais cedo.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Também não é só por isso. Na altura, quando pensei em fazer a proposta e fi-la, o fundamento era o seguinte: na minha opinião, um cidadão que assiste a uma Assembleia Municipal, era o caso, que quer levantar questões concretas e pontuais sobre a gestão autárquica em geral e que não tenha nada a ver com o Período da Ordem do Dia, na minha opinião, tem sentido fazê-lo logo no 1.º Período de Intervenção do Público. Contudo, pode acontecer que qualquer cidadão, também tem esse direito, queira colocar questões sobre assuntos da Ordem do Dia. Nesse caso, tem sentido fazê-lo no 2.º Período de Intervenção do Público, depois de ouvir as intervenções. Foi esse o fundamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Claro que sim. Tem lógica.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tenho a certeza que não é ilegal. Isso é uma válvula mínima de segurança.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aqui, como há inscrição prévia, não se coloca essa questão, ou seja, não é depois...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Depende, porque o cidadão tem de dizer qual é o assunto que vai colocar. Se for algo que tenha a ver com a Ordem do Dia, diz-se ao cidadão para ir no 2.º Período de Intervenção do Público.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, mas não se coloca essa hipótese de ouvir as intervenções, porque as intervenções só são no momento, não pode ser no final, enquanto na Assembleia Municipal pode ser as intervenções do dia.

Se os Senhores Vereadores da Oposição concordam fazemos já essa antecipação da hora e fazemos também a proposta de podermos visitar e reavaliar em conjunto o Regimento da Câmara Municipal de Mirandela, adaptando à nossa realidade e vendo também outras boas práticas que existam em outras Câmaras Municipais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nota Prévia.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tal como já o assumimos, vamos sobretudo no 1.º trimestre do ano colocar questões muito concretas sobre o que o atual Executivo em Permanência executou, bem ou mal, e o que devia ter executado e não o fez. É tempo de avaliação e de prestar contas com objetividade, verdade e transparência. Não deixaremos também de ser pró-ativos e de contribuir com sugestões e propostas de melhoria de procedimentos, de normativos e de regulamentos. Prometemos continuar a ser uma oposição diferente e pretendemos manter essa postura para lá do que nos separa em termos de ideias, projetos, soluções ou ideologias políticas e partidárias e que terão como denominador comum o bem-estar das pessoas, o interesse público e Mirandela. Como também já verbalizamos, não queremos deixar nada por dizer e nada por fazer, imbuídos de um espírito positivo e uma conduta responsável, sabendo que aqui e ali vamos divergir, o que é normal em democracia desde que não se ultrapassem certos limites de respeito e de equilíbrio, o que sempre fizemos e continuaremos a fazer.

Vamos acreditar, até prova em contrário, de que, ao contrário do que vários autores apontam, os investimentos não estão a ser programados em função do ciclo político-eleitoral, embora, até hoje pareçam marcados por alguma lentidão, ao que não terá sido estranha a decisão de reprogramar o PEDU que, vindo do Mandato anterior, vai marcar fortemente o atual Mandato autárquico, e que pode ter atrasado alguns investimentos.

Não nos vai desmotivar a constatação de que a grande maioria dos cidadãos não procura saber o que se discute e o que se decide nas Reuniões dos órgãos autárquicos, não lê as Atas, não comparece às Reuniões e Sessões e tem visões marcadas por acentuada subjetividade e emotividade, onde também se incluem infeliz e incompreensivelmente os eleitos locais, cujo posicionamento se foca sobretudo no autointeresse. Nas Redes Sociais é sintomática a certeza de que o eventual cometimento de uma ilegalidade por parte de uma autarquia local não é censurável por parte de alguns cidadãos como se isso não tivesse a mínima importância. País estranho este! É esta a realidade onde nos temos de mover e da qual não podemos fugir, sem deixarmos de acreditar que talvez um dia se consiga construir uma democracia verdadeiramente participativa e cívica. Mas para isso os poderes locais devem estugar o passo e oferecer múltiplas possibilidades de intervenção cívica e política, acreditar verdadeiramente na democracia participativa e saber ser resilientes e persistentes.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente às questões dos processos, estamos a falar do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, foi referida a lentidão dos processos. De facto, quanto à reprogramação do PEDU, como sabem, houve a abertura de um aviso para que pudéssemos fazer esta reprogramação. Foi decisão do Executivo introduzir a Estação Ferroviária que só poderia ser introduzida depois ou só poderia ser objeto de financiamento existindo um Contrato de Comodato com a CP, o que demorou praticamente um ano a ser assinado.

Ainda ontem tivemos uma reunião com a Ministra da Coesão Territorial, com as CIM's na área metropolitana do Porto precisamente sobre a execução dos nossos projetos. Mirandela, na região Norte está muito bem classificada, não tenho aqui a lista, mas diria com certeza que estamos nos 20 primeiros e temos Municípios que estão muito em baixo. Não somos o Município que estará com taxas de execução mais baixas, fruto do investimento que foi feito essencialmente nas escolas, porque foi um grande investimento e estamos a falar dos projetos de investimentos globais. Posso disponibilizar essa listagem que nos foi distribuída ontem na reunião com a Ministra. Mirandela não está com uma taxa de execução tão baixa como o Senhor Vereador *Rui Magalhães* falou relativamente à lentidão dos processos.

Estamos a falar de vários projetos, várias candidaturas, vários projetos de investimento e é certo que, como todos sabem, existe a nível de todos os Municípios a dificuldade em iniciar obras. Iniciar obras que têm a ver com regras de contratação pública que são muito apertadas, com o visto do Tribunal de Contas que muitas vezes, a correr bem, demora dois a três meses. Portanto, qualquer obra que queiramos iniciar, neste momento também é obrigatória a revisão do projeto, ou seja, não basta fazer um projeto, é obrigatória a revisão do projeto que tem também levado à demora no lançamento das obras.

Neste momento, está para procedimento o Auditório Municipal e também a Central de Camionagem. Foi um projeto realizado pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e já está aberto o procedimento. Vamos iniciar outros procedimentos, até porque alguns envolvem negociação com as partes, já fizemos a avaliação de parcelas, por isso, temos os processos todos preparados. A nossa intenção é termos os nossos processos iniciados, quantos mais melhor.

Quando à Estação Ferroviária está-se agora a terminar a revisão do projeto para iniciarmos o Caderno de Encargos para podermos lançar a obra. É uma obra de custo significativo, cerca de 3 milhões de euros, por isso, é uma obra que obriga a visto do Tribunal de Contas e ao procedimento de contratação pública mais demorado.

Obviamente que a nossa intenção é executar, é fazer obra, mas quando são obras com volume de investimento grande, obriga-nos a uma série de procedimentos que são, muitas vezes, lentos e as Câmara, como nós, reclamam que apesar de haver esta transparência e legalidade dos processos, que os valores de qualquer obra possam ser superiores para não obrigar a esta demora na execução, porque está em causa a execução dos Fundos Comunitários e está em causa a possível não execução.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Avaliação do Protocolo com a CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género).

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “A Comissão Europeia em 2008 disse o seguinte: “*A igualdade de género constitui um direito fundamental, um valor comum da União Europeia e uma condição necessária para a concretização dos objetivos comunitários em matéria de crescimento, emprego e coesão social.*”

A CIG instituiu o Prémio Viver em Igualdade e na 3ª edição 2016-2017 o Município de Mirandela recebeu uma menção honrosa, tendo o Município de Alfândega da Fé sido distinguido. Na 4ª edição de 2018 o Município de Mirandela nada recebeu e o de Alfândega da Fé recebeu uma menção honrosa. Daí se infere que terá havido em Mirandela um retrocesso a esse nível.

No dia 28 de janeiro de 2019 houve uma Cerimónia Pública no Mini Auditório Municipal de Mirandela em que 10 Municípios do norte do país assinaram protocolos com a CIG para o desenvolvimento de políticas de produção da igualdade e combate à violência contra as mulheres. Foram eles Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vimioso e Vinhais. Pela Delegação Norte da CIG esteve presente o Dr. *Manuel Albano*.

Essa assinatura deu para excelentes notícias, tiram-se fotos memoráveis e transmitiu a ideia de que aqueles municípios, incluindo Mirandela, estavam preocupados com as questões da igualdade de género e da cidadania, participando, afinal, em mais um episódio do “País do Faz de Conta”. Assinam-se protocolos e acordos de cooperação e parceria com demasiada levandade, sobrançeria e ligeireza. Não custa nada e basta uma fotografia e um sorriso para a fotografia. Depois, esquece-se o que se assinou e arruma-se tudo para um canto e para o esquecimento. Ninguém acompanha, ninguém monitoriza e ninguém avalia nada. Restará sempre uma porta aberta para apresentar uma desculpa ou um argumento para justificar a inércia, a omissão e a falta de respeito pelo acordado, assumido e assinado, quando também neste domínio se deveria aplicar o princípio latino do *pacta sunt servanda*.

Pacta sunt servanda é o princípio da força obrigatória que abrange os contratos firmados entre duas ou mais partes. Consiste na ideia de que aquilo que está estabelecido no contrato e assinado pelas partes deve ser cumprido. Esta é uma expressão em latim e significam “os pactos devem ser respeitados” ou “os acordos devem ser mantidos”. Esse princípio-base frisa que aquilo que está escrito se torna lei entre as partes que assinaram tal documento. O *pacta sunt servanda* é também princípio-base do Direito Civil e do Direito Internacional, mas também se aplica no direito público. Esta condição garante a segurança jurídica e a autonomia das partes ao firmarem tal contrato.

Não tendo existido alteração das circunstâncias, o Município de Mirandela só tinha mesmo que cumprir e lamentavelmente não o fez neste protocolo em concreto. Também é verdade que pouca gente se importará como isso e ninguém deixa de se manter no poder por não cumprir protocolos e acordos desse tipo, porque contam outros critérios mais subjetivos e emocionais e quantas vezes irracionais. Uma coisa é certa e ninguém pode apagar: foram de facto assinados os protocolos e isso ficará sempre na história. E a partir daí? Que obrigações constantes desse protocolo já cumpriram até hoje? Praticamente zero e é o que demonstraremos a seguir, desconhecendo se os outros Municípios tiveram ou não idêntica postura, o que para o caso não deixa de ser irrelevante!”

Este Protocolo foi assinado entre a CIG e mais 10 Municípios em janeiro de 2019. Já passou praticamente um ano e pergunto ao Município: o que é que já foi cumprido deste Protocolo? A não ser que esteja despercebido, sinceramente não me apercebi.

Competia ao Município, no âmbito deste Protocolo o seguinte:

- Nomear duas Conselheiras Locais para a Igualdade que deviam atuar de forma articulada para os efeitos do estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a igualdade. Destes dois Conselheiros, um tinha de ser interno e outro externo. Sei do que falo, porque participei no primeiro Protocolo, nas Ações de Formação, na construção do Plano Municipal para a igualdade e lembro-me, embora aqui com este Protocolo teria de haver uma nova nomeação, que na altura nomeou-se a Dr.ª *Sandra Pimparel* como Conselheira interna e o Sr. Agente *Pessegueiro* da PSP como Conselheiro externo. Presumo que deveria haver uma recondução ou uma nova nomeação de uma nova pessoa. Não sei bem, não tenho conhecimento.
- Criar uma Equipa para a Igualdade na Vida Local. O Protocolo é muito claro sobre isso. Se lerem à frente, até diz quais são as pessoas que fazem parte dessa Equipa para a Igualdade na Vida Local que deveria ser composta de cinco a 10 pessoas, entre as quais a Senhora Presidente da Câmara, o Senhor Vereador na Área da Igualdade, os Conselheiros Locais para a Igualdade, Dirigentes da Câmara Municipal, designadamente das áreas de Recursos Humanos, Orçamento, Urbanismo, Intervenção Social, Saúde e Educação e até três elementos com reconhecida competência técnica ou especialização nas áreas de intervenção do presente Protocolo, cuja escolha seria articulada com a CIG previamente e também um representante com assento no Conselho Consultivo da CIG ou Especialista da Bolsa. Podiam também integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local no máximo até quatro pessoas indicadas pela Assembleia Municipal. Presumo que esta Equipa não exista um ano depois ou estarei distraído? Penso que não.
- Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação. Também não sei se existe. Volto a dizer, participei no anterior e como ainda não tenho informação sobre isto, presumo que não exista. Possivelmente está a ser preparado ou está em estudo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está a ser aplicado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pessoalmente não conheço, nem nunca me foi dada informação sobre isto, por isso é que as Reuniões de Câmara existem para esclarecermos estas questões.

Para além de outras obrigações que constam no Protocolo, estas que referi penso que são as principais.

A questão do Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, sabemos que cumpriram com a Liga de Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.

----- A Senhora Presidente **JÚLIA RODRIGUES** disse: Relativamente ao Protocolo com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, tenho a dizer que concordo com as palavras que o Senhor Vereador **Rui Magalhães** disse relativamente aos Protocolos de Cooperação e várias questões que são assinadas, muitas vezes, com medidas para serem implementadas, mas há uma situação que é preciso referir.

Este Protocolo foi assinado pelas Câmaras Municipais, 10 Municípios, sendo assinados no dia 25 de janeiro de 2019.

Relativamente às questões dos Conselheiros, mantivemos os mesmos, até porque nos pareceu que dada a experiência adquirida, nesta área das políticas de igualdade e estando os dois ainda em funções, quer na Câmara, quer na PSP, mantivemos os mesmos Conselheiros.

Em relação à equipa de trabalho, aquilo que lhe posso dizer é que ainda estamos a constituir esta equipa que prevê uma série de pessoas da sociedade, colaboradores, membros da Assembleia, entre outros. Foi estabelecido um contacto com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género para agendamento de reunião para inícios de 2020, para iniciarmos o processo de seleção do grupo de trabalho e operacionalização do mesmo.

Algumas Autarquias estão com algumas dificuldades relativamente à operacionalização, porque houve alterações do Plano Estratégico Nacional nesta área.

Quanto ao Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação, foi estabelecido contacto com a CIG para operacionalização, podendo vir a ser dada formação para ser elaborado um Plano Municipal para a Igualdade face à nova Estratégia Nacional de Igualdade de Género.

Relativamente às questões relacionadas com a Igualdade de Género, sou muito sensível a essa temática, aliás, julgo que somos todos e uma das questões que colocamos é em todas as situações existir igualdade de género.

De qualquer forma, aquilo que me parece importante é que este Gabinete de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica está a fazer um grande trabalho de proximidade com as outras entidades envolvidas e temos casos difíceis de resolução. É um trabalho diário feito por todos, a sociedade também tem de interferir, não só na sinalização dos casos como no apoio aos casos de violência doméstica e às vítimas de violência doméstica.

Estou certa que em 2020 este Protocolo será adaptado à nova regulamentação e ao novo Plano Estratégico Nacional.

O desenvolvimento de políticas de Igualdade de Género é um assunto transversal à sociedade, é um assunto que tem de ser praticado no dia-a-dia e as ações de sensibilização são importantes nas Escolas e todos nós fazemos diariamente esta aplicação, por isso é que dizia há pouco que não só temos o Plano como está a ser aplicado diariamente na nossa atividade enquanto Município.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Regulamentos.

----- O Senhor Vereador **RUI MAGALHÃES** disse: Elaborei um quadro dos Regulamentos Municipais cujo Início de Procedimento foi apresentado no presente Mandato.

“1. Regulamentos municipais do mandato 2017-2021

Nome	Início do Procedimento	Aprovação do projeto em Reunião da CMM para discussão pública	Decisão definitiva em Reunião da CMM	Aprovação em Sessão da AMM	Número de meses e dias do início do procedimento à aprovação em sessão da AMM
Regulamento do Arquivo Municipal	25/07/2016	29/05/2017	23/11/2017	29/12/2017	+ ou – 5 meses
Regulamento Orgânico do Município	23/11/2017	-----	19/12/2017	29/12/2017	+ ou – 1 mês
Regulamento de Fiscalização de Urbanismo e Ordenamento do Território	29/03/2018	12/09/2019			
Regulamento da Habitação Social	19/04/2018	03/01/2019	12/09/2019	27/09/2019	+ ou – 5 meses
Regulamento da Residência de Estudantes	07/06/2018	02/08/2018	24/09/2018	28/09/2018	3 meses e 22 dias
Regulamento do Aeródromo Municipal de Mirandela	21/06/2018				
Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada (2ª alteração)	03/01/2019				
Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária	03/01/2019				
Regulamento dos horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços	28/03/2019	21-11-2019			

Regulamento do Conselho Municipal de Segurança	21/06/2019	-----	21/06/2019	28/06/2019	+ ou menos 2 meses
Regulamento do Conselho Municipal de Agricultura	12/09/2019				
Regulamento de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Mirandela	21-11-2019				
Regulamento do Museu da Oliveira e do Azeite	02-01-2020				

No Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2018-2021 foi traçado o objetivo de rever os regulamentos internos em vigor e respetiva adequação à atual orgânica do Município de Mirandela. O responsável seria o Eng.º *Agostinho Beça*, que estará com certeza a trabalhar nisto, mas não temos conhecimento de que os Regulamentos estejam todos adaptados à nova Orgânica Municipal.

2. Incongruências dos regulamentos em vigor com a atual estrutura.

Para facilitar o trabalho, resolvi fazer essa análise. Fui ver todos os Regulamentos que existem na Câmara Municipal de Mirandela, no sentido de saber que incongruências é que existiam em relação à Estrutura Orgânica atual. É verdade que essa era uma tarefa que o atual Executivo prometeu, mas parece-me que aparentemente não foi cumprida. Nós fizemos esse trabalho de forma voluntária.

É verdade que por sorte do Executivo os Regulamentos anteriores eram elaborados sem referências concretas às Unidades Orgânicas, mas sim à Autarquia Local, Câmara Municipal. Como tal, apenas encontrei a necessidade de atualização nas seguintes situações:

- Regulamento de Utilização e Cedência da Frota Automóvel:

“Artigo 4.º Gestão

A gestão da frota municipal compete à **Divisão de Serviços Operativos**, abreviadamente designada DSO.” Acho que já não existe.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Agora é DASO - Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais. Acabamos por ter uma Divisão de Serviços Operativos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: É fácil de retificar. Outras situações são as seguintes:

- “Regulamento do Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes:

“Artigo 2.º Enquadramento Orgânico

2 – O MATL (Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes) insere-se na Unidade Orgânica da DEASC (Divisão de Educação, Assuntos Sociais e Culturais).” Também já não existe.

- Regulamento de utilização das viaturas de transporte coletivo do Município:

“Artigo 12º Deveres dos serviços

A **Divisão de Edifícios e Conservação**, através do Sector de Viaturas e Máquinas asseguram as seguintes obrigações relativamente às viaturas municipais.”

Estão aqui três exemplos que vão facilitar a tarefa de quem está a atualizar os regulamentos. Poderão existir outras incongruências.

3. Ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas nos regulamentos.

Merecem especial referência os novos requisitos da publicitação do procedimento do regulamento (artigo 98.º). E é totalmente inovador o artigo 99.º, ao impor que, da nota justificativa do projeto de regulamento, conste uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas.

4. Proposta/Recomendação - Elaboração de um Regulamento Interno de Mobilidade.

Foi publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 22, de 31 de janeiro de 2019, o Regulamento Interno de Mobilidade do Município de Matosinhos e que havia sido aprovado em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 4 de dezembro de 2018. Esse regulamento define os princípios inerentes à mobilidade de trabalhadores/as da Câmara Municipal de Matosinhos e as regras para a sua implementação, com o objetivo da valorização profissional e do apoio a uma gestão eficiente e racional dos recursos humanos do Município mas também de introduzir rigor e transparência aos processos e de cumprir os princípios da igualdade de oportunidades, do reconhecimento do mérito e da transparência administrativa e imparcialidade.

Sugerimos que a Câmara Municipal de Mirandela elabore um regulamento interno de mobilidade quando esta ocorre dentro do próprio serviço porque em relação à mobilidade interna entre serviços o procedimento é outro, o qual foi definido no seu artigo 20º da seguinte forma:

- Não existindo recursos internos, a mobilidade opera -se nos termos do artigo 97.º -A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendo para isso de ser publicitada:
 - a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) através de preenchimento de formulário próprio para o efeito disponibilizado;

b) Na página eletrónica do órgão ou serviço de destino, através da identificação da situação e modalidade da mobilidade pretendida e com ligação à correspondente publicitação na bolsa de Emprego Público.

5. Exemplos de regulamentos de outros municípios:

- Regulamento da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas;
- Regulamento das Normas de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool;
- Regulamento de Apoio ao Voluntariado em Proteção Civil;
- Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda;
- Regulamento Interno de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual;
- Regulamento Municipal de Apoio às Artes Populares;
- Regulamento de Apoio Financeiro a Jovens;
- Regulamento Municipal de Concessão de Incentivos ao Investimento;
- Regulamento Municipal de Políticas de Incentivos à Natalidade;
- Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Privado;
- Regulamento Municipal do Serviço de Teleassistência;
- Regulamento de Funcionamento dos Courts de Ténis;
- Regulamento do Conselho Municipal de Urbanismo;
- Regulamento para a Instalação na Área de Apoio Oficial e Artesanal;
- Regulamento Municipal do Regime de Cedência de Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e Equipamentos de Utilização Coletiva em Operações de Loteamento;
- Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Melhoria das Acessibilidades;
- Regulamento do Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária;
- Regulamento Municipal para as Aldeias Típicas;
- Regulamento do Parque Municipal de Alojamento Transitório de Emergência;
- Regulamento Municipal de Apoio ao Cooperativismo;
- Regulamento de Apoio e Incentivos à Atividade Editorial;
- Regulamento Municipal de Identificação de Imóveis para Aplicação de Majoração ou Minoração da Taxa de IMI;
- Regulamento do Conselho Municipal do Movimento Associativo;
- Regulamento das Zonas Pedonais;
- Regulamento do Arquivo Municipal;
- Regulamento do Serviço de Apoio à Família/Férias Escolares;
- Regulamento de atribuição de prémios e distinções da Gala do Desporto;
- Regulamento Municipal Respeitante ao Incentivo e Promoção do Controlo da Reprodução de Animais de Companhia.

Curioso é também o Código de Posturas de Trânsito do Município da Ribeira Grande, alterado muito recentemente.

6. Regulamento interno do período de funcionamento e horários de trabalho dos trabalhadores do Município.

Nos termos do artigo 75º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções), o empregador público deve elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço contendo normas de organização e disciplina do trabalho. Julgo que o Município de Mirandela ainda não o elaborou, mas há vários municípios que já cumpriram essa obrigação, a não ser que a memória não me atraíço.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente aos Regulamentos Municipais, o Senhor Vereador *Rui Magalhães* conhece bem o Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal - de que foi autor na altura, estamos a falar de 18 de fevereiro de 2013 - e logo o Ponto I diz respeito a Aferição da Necessidade de Criação ou Alteração. Na primeira alínea do Ponto I diz que “O Gestor da Regulamentação Municipal é o Gabinete Jurídico e de Auditoria Interna, doravante designado por GJAI.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Este também já não existe. Possivelmente este Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal também está desatualizado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que os Regulamentos são instrumentos importantes de Gestão Autárquica e é importante que tenha existido um investimento nesta área, como é importante existir um Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal. Contudo, acho que nestas questões dos Regulamentos, até para conhecimento dos nossos munícipes existe também a necessidade de simplificação dos Regulamentos e a uniformização. Fazer disto um instrumento do qual não temos necessidade, ou seja, um Regulamento deve ser efetuado quando existe uma necessidade real. Por exemplo, chamo a atenção de que tivemos necessidade de fazer um Regulamento de Classificação do Património, porque verificamos que para classificação de um imóvel, por exemplo, a propósito do Museu das Curiosidade, não tínhamos um Regulamento. Portanto, houve essa necessidade.

Julgo que os Regulamentos servem, sim, mas devem ser depois de justificada a sua necessidade.

Penso que seria bastante interessante fazermos a atualização deste Manual de Procedimentos e de Boas Práticas de Regulamentação Municipal e fazermos uma compilação, por área temática, dos Regulamentos, ou seja, como disse, parece-me que os Regulamentos devem resultar de uma necessidade e não de outros Regulamentos que existem em outros Municípios.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Ou de uma obrigação, quando existe. Alguns são obrigações. Mesmo que não concordemos, têm que existir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, alguns são obrigatórios. De qualquer forma, existem Câmaras Municipais que têm muitos Regulamentos por uma questão de necessidade da realidade local. A Regulamentação Municipal deve adaptar-se à nossa realidade e às necessidades que verificamos.

Podemos fazer um trabalho conjunto do Executivo em permanência e não permanência, no sentido de consolidar os Regulamentos e organizá-los por áreas. Alguns dos Regulamentos estão dispersos, outros estão pouco atualizados...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: No Portal do Município estão organizados por temas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim. Estão por áreas. Por exemplo, agora iniciamos o procedimento de elaboração do Regulamento do Museu da Oliveira e do Azeite por necessidade. Vamos ter de fazer o Regulamento do Parque de Campismo também por necessidade. Porquê? Porque é uma infraestrutura que passou recentemente para a Câmara Municipal e necessita de um Regulamento Interno para poder ser gerido. Isto é, quando existirem necessidades, vamos responder a essas necessidades.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Avaliação dos Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Avença.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Apenas para não cair no esquecimento, começa a ser tempo de pensar em elaborar e apresentar os relatórios de atividades do Revisor Oficial de Contas, do Jurista, do Arquiteto, da Técnica Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, da Gestora Sociocultural referentes ao 2º semestre de 2019, sendo que o relatório do Jornalista é anual e deverá ser entregue em julho de 2020.”

Em relação a esta questão, folgo em saber que finalmente foi publicado no Portal do Município de Mirandela um quadro com todos os Contratos de Avença, que é uma modalidade de Prestação de Serviços do Município de Mirandela, o que já não acontecia há dois anos.

De qualquer forma, queria fazer uma referência. Não é nenhuma crítica, antes pelo contrário, como já disse, é positivo que lá esteja por uma questão de transparência. Contudo, tenho algumas dúvidas.

Acho que a Dr.ª *Saudade Lopes* e o Dr. *João Balsa Sequeira* já estão nos quadros, através do PREVPAP, certo? Na minha opinião, já não tem sentido constar do quadro, porque se já pertencem aos quadros, já não estão contratados em Regime de Avença.

Outra questão que consta neste quadro que pode não estar atualizada tem a ver com o Contrato de Avença do Dr. *José Artur Magalhães Saraiva de Aguiar* que diz assim: “Término de Prestação - 31/05/2019”. Já não está ao serviço da Câmara? Haverá aqui que atualizar esta informação. Sei que foi renovado há pouco tempo e convinha colocar a data do término da renovação.

O mesmo acontece com o Arquiteto *João Baptista Ortega* em que no quadro diz que terminou a sua Prestação de Serviços no dia 30 de junho.

São pequenas retificações que poderão ser feitas.

Solicitamos a entrega dos relatórios.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O quadro com os Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Avença já está publicado no Portal do Município e vamos fazer a sua atualização.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relatórios das Freguesias sobre Protocolos com o Município de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tal como ocorreu com o 1º semestre de 2019, pretendemos que nos sejam fornecidos em suporte papel os relatórios de avaliação e justificação das transferências financeiras efetuadas pela Câmara Municipal de Mirandela no âmbito dos protocolos celebrados e decididos na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela de 13 de dezembro de 2018.”

Confesso que provavelmente nunca mais vou pedir isto, sei que é muito papel, mas nesta fase penso que se justifica, sobretudo porque queremos ver até que ponto as críticas e recomendações que fizemos, relativamente aos relatórios anteriores, foram ou não foram acolhidas. Tão só quanto isso.

A função da Oposição é essa. É fiscalizar, monitorizar, criticar quando se tem de criticar e elogiar quando se tem de elogiar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta é uma obrigação contratual, mas normalmente avisamos os Senhores Presidentes de Junta quanto à entrega dos relatórios.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Se entregarem até fins de fevereiro já não é mau.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É bom que entreguem até finais de fevereiro, têm mais que tempo para a entrega. Podemos enviar um *e-mail* para solicitar o envio desses relatórios ou para os recordar dessa situação. Também iremos estar com eles na Assembleia Municipal de fevereiro e aí também podemos fazer esta avaliação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Exposição da Fundação de Serralves – Museu de Arte Contemporânea “Um Realismo Cosmopolita”.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Numa política de avaliação, de monitorização e de fiscalização, vamos fazer isto até ao fim de março, antes da apresentação do Relatório de Atividades e Contas, vamos abordar o Protocolo que a Câmara Municipal de Mirandela assinou com a Fundação de Serralves e também a exposição que houve, penso que ainda não foi retirada, que se chama “Um Realismo Cosmopolita”.

“No portal da Fundação de Serralves, podia ler-se em 13/12/2019:

“A presente exposição parte do espírito cosmopolita e experimental da revista KWY publicada entre 1958 e 1964 e apresenta uma seleção de obras e publicações de artista da Coleção de Serralves da autoria de artistas que integraram o grupo KWY e de artistas portugueses e estrangeiros que colaboraram no seu projeto editorial, como António Areal, Raymond Hains e Jorge Martins, ou outros projetos ativos na altura, como a Daily Bul, a Sens plastique ou a Dé-collage. No seu conjunto, a exposição demonstra como o interesse, simultaneamente entusiasta e crítico, pelas novas configurações do real, pelos objetos e acontecimentos quotidianos, pela sociedade de consumo e pela omnipresença da imagem no espaço público é um sinal de como a arte se pode colocar no centro dos acontecimentos socioculturais do seu tempo”.

A arte nem sempre é de fácil entendimento, sendo uma atividade humana complexa. Para interpretá-la é preciso compreender a sua dimensão histórica, social e cultural. Também não é menos verdade que ela aparece quase sempre associada a uma elite ou minoria e muito desfasada do cidadão comum. Com todo o respeito pela Fundação e pelos artistas associados a essa exposição, creio que não será dessa forma que a arte conquista a população em geral, pelo menos numa primeira fase.

Tendo em conta que a Câmara Municipal de Mirandela assinou um protocolo com Fundação de Serralves que custa 25.000 euros por anos durante quatro anos ao Município de Mirandela, perguntamos:

- 1º Que atividades foram desenvolvidas em 2019 no cumprimento desse protocolo, além da aludida exposição?
- 2º Que *workshops* temáticos foram realizados?
- 3º Que ações de formação para colaboradores foram ministradas?
- 4º A que festivais culturais se compareceu e quem?
- 5º Quantas crianças/alunos visitaram a Fundação de Serralves no Porto?
- 6º Quem pagou os transportes e a alimentação dessas crianças?
- 7º Objetivamente entendem que a relação custo-benefício foi adequada e justificou os 25.000 euros pagos?
- 8º Esse valor já foi pago?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Existiram uma série de atividade em 2019. Aquando da aprovação, foi dito que o Protocolo iria ser assinado em novembro de 2019. Portanto, ainda não pagamos o primeiro ano, porque ainda não tivemos o primeiro ano de contrato. Iniciamos o Protocolo com a Fundação Serralves em novembro de 2019, logo nesse mês tivemos cá a exposição, mas houve mesmo assim algumas atividades que foram realizadas. Solicito à Divisão da Cultura que envie as informações.

----- A Senhora Vereadora *VERA PERTO* disse: Muita da informação acerca das atividades realizadas no âmbito deste Protocolo estão presentes nas Informações da Senhora Presidente que são enviadas para a Assembleia Municipal.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na próxima Reunião de Câmara trazemos o relatório que a Divisão da Cultura fará chegar.

Quanto a esta situação de avaliação, de facto não coloco em causa a qualidade da exposição. Quando vou a Serralves, há algumas exposições de que gosto mais, outras de que gosto menos, mas não coloco em causa a qualidade.

Em relação às questões de *workshops* temáticos, formação e tudo aquilo que está no Protocolo, é a Divisão da Cultura que está responsabilizada pela monitorização das atividades que vão fazendo com a Fundação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Pavilhões Multiusos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Uma das promessas do Partido Socialista e da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mirandela foi a construção de um pavilhão multiusos em Mirandela. Em Portugal foram sobretudo construídos em fins do século XX e inícios do século XXI e pode até dizer-se que foram uma autêntica febre que geraram, em variados casos, má despesa pública e acentuaram o endividamento de vários municípios. Numa pesquisa rápida à internet foi fácil encontrar referências a pavilhões multiusos em Gondomar, Guimarães, Rio Maior, Belmonte, Odivelas, Sines, Vila Franca do Campo, Vila Nova de Cerveira, Tábuca, Vila do Bispo, Lamego, Paredes, Amora, Baião, Leiria, Vila Franca de Xira, Cuba, Monchique, Torres Vedras, Rio Maior, Almeida (Vilar Formoso), Ponte de Lima, Fafe, Vimioso, Miranda do Douro, Valpaços, entre outros.

Encontramos na internet os seguintes exemplos:

Pavilhão Multiusos de Sines: quatro milhões e meio de euros, com financiamento assegurado no âmbito de um protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Sines e a Galp Energia.

Pavilhão de Gondomar: com uma área total de 53 mil metros quadrados, dos quais 9.483 m² de área coberta e 43.517 m² de área descoberta, o seu custo ascendeu aos 20 milhões de euros, dos quais quatro milhões foram gastos na aquisição dos terrenos.

Câmara Municipal de Gaia: pretendeu construir um pavilhão multiusos que implicava um investimento a rondar os oito milhões de euros e a abertura de um concurso público internacional para a construção.

Município de Viseu: abriu um concurso para a requalificação do Pavilhão Multiusos para Viseu Arena, sendo o valor do preço base do procedimento de 6.715.000,00 de euros.

Centro de Atividades Municipal de Leiria: custo de construção estimado em 12 milhões de euros e uma área total de intervenção de quase 39 mil metros quadrados.

Câmara Municipal de Palmela: investimento de 538 mil euros e com um prazo de execução de 160 dias.

Câmara Municipal de Mértola: lançou o concurso público para a construção do pavilhão multiusos da Vila-Museu de 2.800.000€ (dois milhões de oitocentos mil euros).

Fácil é concluir que os custos vão desde 500.000 euros num processo de requalificação até 10, 15 ou 20 milhões de euros numa construção de raiz.

Nas viagens que faço, tenho visto muitos pavilhões multiusos e em muitos casos pouco mais têm que 5.000 m². Fazer por fazer também não me parece que valha a pena, acho eu, embora custem dinheiro.

Perguntamos:

- 1º Que tipo de pavilhão multiusos pretendem construir? Grande, médio ou pequeno?
- 2º Quais os custos envolvidos?
- 3º Já têm projeto técnico?
- 4º Para quando preveem o início do investimento?
- 5º Porque não incluíram esse investimento no PPI 2020-2023?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este é um dos compromissos. Ainda não há projeto para financiamento e a localização de um pavilhão multiusos é fundamental para a sua utilidade.

De qualquer forma, obviamente que a Câmara Municipal estará empenhada em candidatar qualquer pavilhão multiusos para diferentes utilizações, pois muitas das vezes temos de recorrer a tendas com custos acrescidos, como os custos acrescidos na Passagem de Ano para que houvesse o conforto térmico e a sua utilização.

Antes da cedência do pavilhão da Reginorde, tínhamos um espaço que muitas vezes era utilizado como pavilhão multiusos. Uma vez que foi designado e entregue ao CTM, julgo que há cerca de 15 anos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mesmo assim ainda se fazia lá a Reginorde, mesmo estando já com o CTM

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, também se realizam lá as eleições, mas por um período muito curto de tempo, uma vez que a cedência julgo que foi por 25 anos, apesar de já terem decorrido cerca de 15 anos.

A localização onde está o pavilhão da Reginorde, com as mais-valias do Vale da Azenha, seria uma localização privilegiada. Obviamente que qualquer projeto que se faça tem de se contar com as situações que funcionam lá, desde a feira e também o pavilhão do CTM. Por isso, qualquer projeto tem que ser objeto de estudo, como também de análise à realocação dessas instituições.

A nossa ideia é realizar um projeto. Como sabem, um projeto tem de ser à medida de cada localidade. Temos pavilhões multiusos grandes, como o Senhor Vereador *Rui Magalhães* referiu, como é o caso de Gondomar, mas temos um aqui bem perto, em Montalegre, que é muito grande para uma feira que só se realiza uma vez por ano. Portanto, estes pavilhões têm de ser dimensionados às necessidades de cada território e de cada terra.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Passadeira Danificada e Poste de Iluminação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Embora fosse uma situação visível e cuja intervenção já pudesse estar programada, congratulo-me por estar já reparada uma passadeira na Avenida 25 de abril, o que aconteceu após ter sinalizado a situação através da aplicação Mirandela Atenta.” Isto significa que o programa resulta. De facto, compôs-se a passadeira. No fundo, é essa a função do programa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por trás desse programa estão pessoas a executar, como sabem.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, obviamente que sei. Aliás, esse programa foi implementado no nosso Mandato. Este foi um dos programas que fez parte do nosso Protocolo de Modernização Administrativa onde o Município de Mirandela gastou 370 mil euros. Está a funcionar, o que é ótimo, fico contente por isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, foi um projeto.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Fiz também a sinalização de uma situação de um poste de iluminação que se encontra no Bairro Francisco Pinto Balsemão que se encontrava no chão há bastante tempo pela referida aplicação.” Este

demorou mais um pouco, é verdade que sim, mas a seu tempo foi retirado e neste momento já não existe esse poste que estava colocado no chão, inclusivamente a ocupar parte do passeio. Uma altura ia a passar por ali a pé com o meu filho e ele quase caiu por causa do poste.

É importante que os cidadãos - no fundo, fi-lo como cidadão de Mirandela - tenham de aprender a utilizar estas ferramentas que são fundamentais.

Aqui, queria enaltecer o facto de que tudo o que sinalizei teve a devida resposta. Ainda bem que é assim.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto à aplicação “Mirandela Atenta” acho que é uma excelente ferramenta de trabalho, funciona bastante bem e há o encaminhamento direto para os serviços. Fico satisfeita pelo facto de terem sido resolvidas as questões que foram colocadas na aplicação “Mirandela Atenta”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Museu Escola.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Depois da saída dos alunos da ESPROARTE da Escola Primária da Central, nada melhor do que começar a pensar em instalar nesse edifício um Museu Escola, como já sugerimos em várias ocasiões e que vários municípios possuem.” Não sei se o atual Executivo vai aceitar esta proposta, mas fica registada.

Sei que há pessoas que são muito críticas em relação ao Museu Escola, porque relembram o tempo do Estado Novo, das Escolas Primárias antigas. Não tenho qualquer problema quando a isso, antes pelo contrário. Independentemente do regime político que na altura vigorava em Portugal, obviamente que muita gente viveu esses momentos, viveu esse tempo e tenho a certeza que até os recorda com alguma saudade. Existe os mapas, os globos, há uma série de símbolos ligados às Escolas Primárias antigas que, sobretudo, as pessoas mais velhas que frequentaram essas escolas gostam de recordar.

Volto a dizer, isto não é nenhuma apologia do Estado Novo. Acho que valia a pena, por uma razão simples. A Escola da Central é a Escola n.º 1, é uma Escola central, fica quase no centro da Cidade de Mirandela e é bastante visível. Acredito que ainda haja material, até nas Escolas Primárias desativadas das aldeias, em que a maior parte dele, possivelmente, está-se a estragar. Acho que valia a pena fazer esse esforço. Até há de haver pessoas que têm livros da Escola Primária desse tempo e tenho a certeza que não se importavam de os doar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aproveito a referência à ESPROARTE para informar acerca da evacuação que ocorreu a propósito de uma fuga de gás. Inadvertidamente, um profissional que vinha retirar alguns dos equipamentos do laboratório do Piaget, acidentalmente cortou o cano de gás. O gás já não devia estar ligado, ou seja, ainda existiam três garrafas de gás propano que foram de imediato retiradas do local pelo fornecedor de gás. Todo o gás que estava naquela garrafa foi libertado no ar, daí sucederem níveis aumentados de propano, levando à evacuação do edifício. A evacuação correu bem e não houve nada a assinalar. Estamos agora à espera do relatório da Proteção Civil relativamente ao apuramento das responsabilidades, uma vez que temos de ver o que aconteceu, como aconteceu e de quem foi a responsabilidade do que aconteceu. É importante, depois de qualquer tipo de acidente, verificarmos o que correu mal e qual foi a responsabilidade de cada um.

Relativamente às questões da Escola da Central onde estavam os alunos da ESPROARTE, há um ofício da Junta de Freguesia de Mirandela a solicitar o edifício. As atuais instalações da Junta de Freguesia de Mirandela estão com muitas dificuldades, porque têm infiltrações de água. Não sei se já na altura teriam...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já se notava alguma humidade em determinados sítios. Possivelmente com o tempo vai-se agravando.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estamos a avaliar, a fazer um Protocolo com a Junta de Freguesia, como fazemos também em outras Freguesias, cedendo a sua utilização.

Concordo que possamos ter um Museu Escola, apesar de os Museus serem equipamentos muito caros para os Municípios, uma vez que os Museus para terem muita atividade têm de estar sempre abertos ao fim-de-semana, com investimento e envolve um esforço muito grande.

O destino dado àquele edificado será certamente a Junta de Freguesia de Mirandela que terá de fazer obras na atual sede para outro tipo de situação. Consideramos que seja prioritária a instalação deles.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Mapa de Obras.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tendo em conta que esta informação, embora nos seja facultada e bem, não consta da Ata, resolvemos efetuar esporadicamente a sua análise, o que realizamos de novo, tendo chegado a alguns resultados, de uma forma muito objetiva e racional, sem fazer juízos de valor, cada um que faça os juízos de valor que bem entenda, por isso é que quando refiro “alguma lentidão” possivelmente são processos normais da gestão autárquica.

Os resultados são os seguintes:

- 1º A primeira decisão de realização de uma obra ocorreu no dia 1 de agosto de 2018 e disse respeito à construção de passagem hidráulica em ribeiro e ramal na aldeia de Contins no valor de 8.100 euros, não existindo trabalhos por realizar;
- 2º Foram decididas no presente mandato 16 (dezasseis) obras/investimentos;
- 3º Em relação aos trabalhos por realizar apuramos o seguinte:
 - 0% – 2 obras;

- 5,96 % - 1 obra;
- 15,6 % - 1 obra;
- 52,55 % - 1 obra;
- 69,79 % - 1 obra;
- 100 % - 10 obras/investimentos.

- 4º Cinco das obras nem sequer foram ainda adjudicadas.
- 5º Continua por adjudicar a rede de drenagem de águas residuais no Bairro da Ruiva cujo preço-base é de apenas 142.000 euros e que devia já ter sido iniciada; tenham dó daquela gente;
- 6º Ficaram para a história as obras fundamentais realizadas na última década, algumas das quais já concluídas no presente Mandato, tais como a ESACT, no valor de 4.369.803,06 euros, o Pólo Escolar EB1 na Escola Luciano Cordeiro, no valor de 769.074,65 euros, a beneficiação da Escola Básica nº 5 e da Escola Básica nº 3, no valor de cerca de 2 milhões de euros, e as obras na Escola Secundária de Mirandela, no valor de 3.194.369,00 euros.

Não temos dúvidas de que o grosso dos investimentos vai ser realizado nos dois últimos anos do Mandato por razões variadas que não apenas de oportunismo político, embora essa seja uma realidade transversal a todas as épocas e a todos os municípios.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Da análise que fiz ao Mapa de Obras, existem aqui alguns projetos, como é o caso da sinalização horizontal e vertical no Concelho de Mirandela que já foi iniciado, mas não foi faturado.

Este mapa é realizado pela contratação pública e existem aqui algumas situações que já estão em andamento, mas ainda não foram faturadas, por isso, entra aqui como 100% - trabalhos por realizar, porque ainda não houve a faturação.

Aquilo que posso dizer relativamente ao Bairro da Ruiva é que há um compromisso em realizar a obra, já houve esse compromisso com os moradores que já estiveram aqui presentes em Reunião de Câmara. Já havia um projeto feito e possibilita-nos a abertura do procedimento.

Existindo disponibilidade orçamental as situações tornam-se mais fáceis. Sendo um investimento de 142.000 euros não obriga a ir ao Tribunal de Contas. Portanto, pode ser um processo relativamente rápido. Terá que ser forçosamente num período não de inverno, porque, por exemplo, tivemos de suspender a obra de Vale Pereiro por causa das más condições climáticas que impossibilitam a realização dos trabalhos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Quadro das Aquisição de Serviços.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Pela sua leitura ficamos a saber o seguinte (o que partilhamos, porque os cidadãos e os eleitos locais de Mirandela têm o direito de acesso a essa informação):

- 1º A impressão do livro do Cónego *Silvério Benigno Pires* custou 8.265 euros + IVA, o que perfaz 8.760,90 €, o que está dentro dos preços de mercado tendo em conta o número de páginas e a capa dura (nada a opor quanto a este investimento, desde que outros escritores de Mirandela tenham igual oportunidade);
- 2º Os eventos organizados no Natal e na Passagem do Ano (ainda não constam do Portal dos Contratos Públicos, a responsabilidade poderá não ser do atual Executivo, presumo que já tenham enviado para publicação) custaram diretamente, com IVA, incluído, 103.824,30 €, faltando ter em conta os custos indiretos com horas extras e outros; não sabemos se inclui ou não o fogo-de-artifício; não sabemos também quanto custou a distribuição de postais de Natal que eu não recebi, mas que parece que foram distribuídos via CTT.

Perguntamos: que outras despesas foram realizadas relacionadas com o Natal e a Passagem de Ano?”

Não podemos deixar de referir que não somos contra, antes pelo contrário, porque achamos ser uma forma de dinamizar a economia local, as pessoas precisam de ter motivos para sair de casa e para se divertirem. Obviamente que tem de existir uma relação equilibrada entre custo, resultado e benefício. Isso é sempre subjetivo e nesta altura penso que é prematuro fazê-lo.

Se fosse possível dizerem que outros custos a Câmara realizou, agradeceríamos. Lembro-me que esteve presente uma ambulância dos Bombeiros ou do INEM, não sei se isso é pago, presumo que sim e isso também são custos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fizemos duas publicações da Câmara Municipal durante o ano passado. Uma delas foi a publicação do livro do Cónego *Silvério Pires*. Está contemplado aqui o valor pago pelo livro, mas oferecemos alguns no Natal às Juntas de Freguesia, como sabem, no sentido de distribuir pelas Freguesias dado que este livro tem a particularidade de correr o Concelho todo, Freguesia a Freguesia. É uma ferramenta importante de divulgação cultural e patrimonial. Estamos a falar de um investimento que não chega a 9 mil euros e acho ser um investimento importante.

Relativamente à outra publicação, foi o livro sobre a fotografia de Mirandela, que ainda está à venda, também foi uma publicação da Câmara Municipal de Mirandela, de *Jorge Golias*.

Acho que os critérios de publicações do Município de Mirandela devem ser sempre a mais-valia para o Concelho de Mirandela, por isso, este apoio à publicação também é importante.

Relativamente ao Natal e à Passagem do Ano, todas as questões relacionadas com os custos dos eventos - já temos o calendário de eventos deste ano, pelo menos aqueles que já estão calendarizados, como Feiras nas Freguesias e a Feira da Alheira de Mirandela - dizer que os custos são sempre pouco visíveis o impacto que têm no comércio e na vida económica do concelho.

De facto, o investimento do Natal e da Passagem do Ano vai para além dos custos diretos, porque o impacto que têm é para além do bem-estar social e também da satisfação de cada um ver bem a sua terra, que este ano esteve especialmente bem, como tive oportunidade de referir na altura e a Oposição também concordou connosco. Acho que é importante que as pessoas tenham orgulho

na sua terra, porque Mirandela é muito bonita e com a iluminação de Natal ficou ainda mais bonita. Temos pressionado a empresa para retirar a iluminação de Natal, julgo que começará amanhã a retirá-la.

Relativamente aos custos com a ambulância dos Bombeiros, foi um serviço pago, consideramos prioritário caso existisse algum acidente que houvesse essa proteção. Isto não é um custo, digo sempre que é um investimento no evento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Penso que é obrigatório.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Corte da Estrada entre o Continente e os Salesianos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Foi recentemente cortado esse acesso quando a estrada foi construída há tão pouco tempo. Ter-me-ão dito que terá havido um abatimento das terras, o que é muito estranho. Não sei quem fez a estrada, se foi o Executivo ou o Continente, quem assumiu os custos e se era uma contrapartida ou não. O facto é que não deixa de ser estranho que passado tão pouco tempo a estrada já tenha abatido. Houve alguém, penso eu, que possivelmente não fez o trabalho que devia ter sido feito ou não teve em conta que se deveria ter compactado melhor as terras.

O que se passa afinal? Porque foi cortado o trânsito? Quem é responsável pela eventual existência de anomalias que impedem o trânsito automóvel? Quando está previsto retomarem a normalidade?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto a esta situação, ainda esta semana recebemos o Sr. Padre da Paróquia por causa do transporte das crianças para os Jogos Nacionais Salesianos que este ano são no Estoril e falávamos um pouco sobre o trânsito cortado e o abatimento do passeio.

De imediato foi contactado o dono de obra, foi cortado o trânsito no local e no dia 2 de janeiro estiveram presentes o dono de obra e o empreiteiro. Estes muros normalmente exigem uma forte consolidação das terras e houve uma interferência que foi a colocação dos postes de iluminação que poderão ter tido alguma interferência.

De qualquer forma, a Câmara tem uma caução de 1.100.000,00 € que pode sempre utilizar em situações que eventualmente possam correr mal e tenhamos que investir nesta qualificação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Monitorização das Horas Extraordinárias.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tal como sucedeu há cerca de ano, solicitamos que nos seja fornecida informação sobre as horas extraordinárias realizadas em 2019, o seu custo total e por funcionário, sendo certo de que na sua análise não efetuaremos qualquer identificação nominativa.”

É apenas para saber em que setores se realizam mais horas extraordinárias, se houve ou não um aumento. Até para o atual Executivo, penso eu, poderá ser importante até como ferramenta de gestão autárquica e gestão de recursos humanos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Temos esse levantamento feito.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim. No ano passado o atual Executivo deu-nos essa informação e é isso que pedimos agora. Se nos puderem fornecer até à próxima Reunião, agradecemos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 - Informação Financeira.

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2018	185.350,90 €
2.º Receita Cobrada	23.453.970,41 €
3.º Despesa Paga	23.199.824,45 €
4.º Saldo de Tesouraria	254.145,96 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	7.069.733,67 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	6.772.244,88 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 - Aprovação da Ata de 02 de janeiro.

----- A Senhora Presidente *Júlia Rodrigues* e o Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* invocaram o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não estiveram presentes na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 02 de janeiro de 2020.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foi presente a seguinte informação subscrita em 09 de janeiro, pelo Senhor Vereador *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2020

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 26 de dezembro de 2019 e 08 de janeiro de 2020.

Autorizações de Utilização Deferidas

44/19 – José Augusto Taveira – Habitação – Quinta Branca - Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2019/2020, atualizados em 13 de janeiro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA - Protocolo de Parceria entre o Município de Mirandela e o Município de Macedo de Cavaleiros - “Centro de Cyclin - Portugal - Quadrassal”.

----- Foi presente o Protocolo de Parceria entre o Município de Mirandela e o Município de Macedo de Cavaleiros - “Centro de Cyclin - Portugal - Quadrassal”, com o seguinte teor:

“Protocolo de Parceria

Considerando que:

- O Município de Mirandela e o Município de Macedo de Cavaleiros têm interesse na apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020, Aviso N.º Norte 14-2019-15 - Património Natural, com a Operação “Centro de Cyclin’ Portugal – Quadrassal”, tipologia i) Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação;
- A concretização das ações definidas na referida candidatura pressupõem o comprometimento do Município de Mirandela e do Município de Macedo de Cavaleiros;
- O empenhamento do Município de Mirandela e do Município de Macedo de Cavaleiros na concretização das ações permitirá aumentar a oferta turística de natureza e aproveitar os recursos naturais garantindo a sua conservação e preservação na ótica do desenvolvimento sustentável.

ENTRE

O Município de Mirandela, pessoa coletiva n.º 506881784 com morada na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, legalmente representado pela Presidente da Câmara Municipal de Mirandela *Júlia Maria de Almeida Lima* e *Sequeira Rodrigues*, na qualidade de Beneficiário Líder, adiante designado como Primeiro Outorgante;

E

O Município de Macedo de Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 506697339 com morada no Jardim 1º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*, na qualidade de Beneficiário, adiante designado como Segundo Outorgante.
É celebrado o presente protocolo de parceria e acordado o seguinte:

CLÁUSULA 1.ª

(Parceria objeto do protocolo)

Para efeitos do presente documento, entende-se por “Parceria”, a parceria correspondente ao processo estruturado e formal de cooperação entre o Município de Mirandela e o Município de Macedo de Cavaleiros, a seguir designados por parceiros, que elaboraram e se propõem concretizar em comum as ações para a implementação da operação “Centro de Cyclin’ Portugal - Quadraçal”, que culminou com a formalização deste protocolo de parceria, designado por "Protocolo de Parceria" e da candidatura da referida operação, ao Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020, Aviso N.º Norte 14-2019-15 - Património Natural, tipologia i) Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação.

CLÁUSULA 2.ª

(Âmbito)

O presente protocolo visa definir os termos de atuação concertada entre os parceiros no âmbito da implementação e execução da operação “Centro de Cyclin’ Portugal - Quadraçal”, ficando assim definidas as responsabilidades de cada parceiro.

CLÁUSULA 3.ª

(Beneficiário líder)

É ao beneficiário Líder que se atribui a responsabilidade de apresentar a candidatura da operação “Centro de Cyclin’ Portugal - Quadraçal” ao Programa e Aviso supramencionados.

CLÁUSULA 4.ª

(Compromisso com objetivos e metas - financiamento)

Os parceiros comprometem-se com as ações, objetivos e metas constantes na operação “Centro de Cyclin’ Portugal – Quadraçal”, visando a sua prossecução, de acordo com o orçamento global e a distribuição de verbas de investimento associadas às ações propostas e que fazem parte integrante dos documentos de candidatura.

CLÁUSULA 5.ª

(Responsabilidades)

Cada parceiro garante o desenvolvimento e execução de cada ação proposta para a efetivação da operação “Centro de Cyclin’ Portugal – Quadraçal” e assume a responsabilidade financeira associada a cada ação:

- a) **Projeto de Centro de Cyclin' Portugal - Quadraçal homologado**
 - a. Município de Mirandela, no valor de 2.204,00 € (acresce IVA à taxa legal em vigor).
- b) **Projeto de Centro de Cyclin' Portugal - Quadraçal homologado**
 - a. Município de Macedo de Cavaleiros, no valor de 696,00 € (acresce IVA à taxa legal em vigor).
- c) **Recuperação da antiga escola primária de Vale de Lobo**
 - a. Município de Mirandela, no valor de 1.950,00 € (acresce IVA à taxa legal em vigor).
- d) **Recuperação do cais coberto e das instalações sanitárias da antiga estação ferroviária dos Cortiços**
 - a. Município de Macedo de Cavaleiros, no valor de 1.950,00 € (acresce IVA à taxa legal em vigor).
- e) **Recuperação da antiga escola primária de Vale de Lobo – Arquitetura e estimativa orçamental**
 - a. Município de Mirandela, no valor de 61.576,00 € (acresce IVA à taxa legal em vigor).
- f) **Recuperação xx – Arquitetura e estimativa orçamental**
 - a. Município de Macedo de Cavaleiros, no valor de 44.066,00 € (acresce IVA à taxa legal em vigor).
- g) **Implementação do Centro de Cyclin' Portugal – Quadrassal homologado**
 - a. Município de Mirandela, no valor de 67.743,36 € (acresce IVA à taxa legal em vigor).
- h) **Implementação do Centro de Cyclin' Portugal – Quadrassal homologado**
 - a. Município de Macedo de Cavaleiros, no valor de 21.392,64 € (acresce IVA à taxa legal em vigor).

CLÁUSULA 6.ª

(Responsabilidades e Obrigações do Primeiro Outorgante)

Ao primeiro outorgante compete:

- a) A responsabilidade de submissão da candidatura;
- b) A liderança da parceria;

- c) Assegurar a coordenação geral do projeto;
- d) Realizar tarefas de relacionamento institucional, representação e de implementação do plano de comunicação e divulgação;
- e) A comparticipação financeira;
- f) O apoio técnico e material nas tarefas de gestão e coordenação da operação “Centro de Cyclin’ Portugal – Quadraçal”.

CLÁUSULA 7.ª

(Responsabilidades e Obrigações do Segundo Outorgante)

Ao segundo outorgante compete:

- a) A comparticipação financeira;
- b) O apoio técnico e material nas tarefas de gestão e coordenação dos investimentos das ações de que é beneficiário integrante na operação “Centro de Cyclin’ Portugal – Quadraçal”.

CLÁUSULA 8.ª

(Responsabilidades individuais)

Os parceiros assumem individualmente a responsabilidade de executarem as ações de que sejam responsáveis, nos prazos definidos na operação “Centro de Cyclin’ Portugal – Quadraçal”.

CLÁUSULA 9.ª

(Entrada em vigor do Protocolo)

O presente protocolo estará condicionado pela aprovação da candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020, Aviso N.º Norte 14-2019-15 - Património Natural, tipologia i) Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação.

CLÁUSULA 10.ª

(Alterações ao Protocolo)

O presente acordo pode ser alterado sempre que se justifique, desde que reúna o consenso dos parceiros subscritores.

Mirandela, 26 de setembro de 2019

Câmara Municipal de Mirandela

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 13/01/2020, exarou o seguinte Despacho:

“Para conhecimento.
À Reunião de Câmara.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isto não é uma crítica. Há uma certa moda em Portugal de utilizar termos ingleses para dizer coisas que se podiam dizer perfeitamente em português, mas fica sempre bem. Como este termo aqui apresentado “Cyclin” que é, no fundo, “Ciclismo”.

Este é um Protocolo de parceria com vista à apresentação de uma candidatura. Esperamos que esta candidatura...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta candidatura já foi aprovada.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Ótimo, melhor ainda. Não tem aqui os custos totais, mas estive a fazer as contas e implica um investimento de cerca de 200 mil euros.

Esta candidatura insere-se nas políticas atuais que têm a ver com o ciclismo de recreio, o turismo ativo e as pistas cicláveis.

Fiz uma consulta ao Portal da Federação Portuguesa de Ciclismo. Neste momento existem 16 centros devidamente homologados em Portugal, redes de percursos cicláveis e os tais centros Cyclin’ Portugal, um dos quais em Vinhais em que tem o Centro de BTT. Segundo o que consta no Portal, foi o que recolhi.

Presumo que isto vá ter o envolvimento direto da Federação Portuguesa de Ciclismo, nomeadamente na questão da definição dos percursos.

Acho que é muito positiva a recuperação da Escola Primária de Vale de Lobo. Poderá ser um motivo, mas não interessa. É sempre bom recuperar as Escolas Primárias do nosso concelho.

Há uma situação que não é muito clara no caso de Mirandela. Falam na recuperação da Escola Primária de Vale de Lobo - Município de Mirandela, no valor de 61.576,00 €. Presumo que seja na mesma como em Macedo de Cavaleiros para recuperação do cais coberto e das instalações sanitárias, mas não diz aqui e deveria dizer. É um pormenor que não altera em nada o facto de estarmos a favor.

Esperamos que seja uma realidade, é sempre bom, embora tenha uma visão pessoal relativamente a esta questão das redes cicláveis, mas está na moda, há dinheiro, a Europa apoia, comparticipa e acho bem que os Municípios peguem nestes projetos para que depois haja muitos ciclistas a utilizar estes recursos, mas isto seria caso para outra avaliação que não quero fazer agora.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta questão, esta foi uma candidatura ao Norte 2020 e a tipologia de intervenção é a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural. Fizemos a candidatura no ano passado em parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros, sendo que o Município de Mirandela tem a maior parte das verbas disponíveis. Tínhamos de fazer em rede Natura e o Quadrassal pareceu-nos o sítio adequado para investirmos sob o ponto de vista turístico.

Posso dizer que o Quadrassal é das zonas mais procuradas para Turismo Natureza. Portanto pareceu-nos adequado fazermos um investimento que teria uma majoração se fosse em parceria com outro Município.

A data de submissão desta candidatura foi dia 27 de setembro de 2019, e foi aprovada dia 9 de janeiro de 2020. A operação iniciar-se-á no dia 1 de março de 2020 e terminará a 1 de junho de 2021. O investimento total é 229.981,00 € com um investimento legível de 200 mil euros, um fundo de 170 mil euros. A taxa de comparticipação é de 85%, o que é bastante bom relativamente à realidade que temos hoje em dia nos fundos.

Esta é uma mais-valia essencialmente sob o ponto de vista do Turismo, também para as populações e para o aproveitamento do Quadrassal enquanto destino turístico de excelência, no âmbito do Turismo Natureza.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA - Pedido de Apoio - Fábrica da Igreja Paroquial de São Bento.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 197 em 03/01/2020, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Concessão de ajuda monetária para apoiar e incentivar à criatividade das Comunidades no concurso de presépios: “Belém - Casa do Pão”.

Exma. Sra. Vereadora da Cultura,

Como legítimo representante da Paróquia de São Bento, e na qualidade de presidente do Conselho da Fábrica da Igreja Paroquial, venho solicitar a vossa excelência a concessão de apoio em ordem a incentivar e engrandecer o trabalho que foi realizado pelas comunidades que pertencem à Zona Pastoral de São Bento.

Queremos com isto oferecer a cada comunidade que participou no concurso de presépios: “Belém - Casa do Pão” uma lembrança, na certeza de que no ano vindouro poderemos organizar algo em maior escala. O tema este ano vai ao encontro do Ano da Eucaristia, por isso os presépios foram elaborados com as alfaías (simbólicas ou reais) de tudo o que é necessário para obter o pão, quer para a mesa de nossa casa, quer para o sacramento dos sacramentos, a Eucaristia.

Assim, com a vossa ajuda, fomentamos a importância da pedagogia do pão, também como “aula” para as crianças que não sabem como era feito outrora, e apoiamos a feliz criatividade de cada uma das comunidades.

Sem mais, pedíamos a colaboração de uma oferta de 500 euros para oferecer a todas um utensílio necessário para a comunidade celebrar o mistério da vida eterna e, depois de avaliados todos os presépios, fazer uma seleção dos 3 mais bem conseguidos.

Esperançado de que o município contribua para o apoio cultural e cultural, fico, em nome das comunidades, desde já, agradecido.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 07/01/2020, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho a atribuição do apoio solicitado, no valor de 500 (quinhentos) euros.”

----- Processo despesa n.º 22 de 08/01/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Bento, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), conforme proposto.

04/OA - Pedido de Apoio - Freguesia de Múrias.

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Subsídio.

Cláudia Afonso, Presidente de Junta de Freguesia de Múrias, venho por este meio solicitar a vossa excelência, um subsídio para a festividade em honra de Santo Amaro, a realizar dia 18-01-2020 na localidade do Regodeiro-Múrias. Tendo em conta a desertificação das aldeias, torna-se difícil conseguir-se fundos monetários, para a realização destas festividades.

Pedimos assim a vossa melhor atenção para este pedido.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* em 13/01/2020, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho atribuição de 400 €.”

----- Processo despesa n.º 36 de 13/01/2020.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esta questão já se debateu aqui várias vezes. Estão a precisar de dinheiro e tem de ser agora. Continuamos à espera do Regulamento que vai disciplinar esta atribuição e criar critérios que sejam objetivos e também racionais.

É verdade que lendo o ofício continuamos sem saber quem é que organiza a festa. Será que é a Junta ou é na mesma uma Comissão de Festas? Como tem acontecido com este tipo de pedidos, falta alguma informação. Conseguem dizer se é a própria Junta de Freguesia que vai organizar a festa que vai ser no Regoideiro ou vai ser uma Comissão de Festas? O sistema é o mesmo, a Junta de Freguesia recebe e depois paga ou transfere o dinheiro? São dúvidas que temos andado a colocar.

Peço desculpa às Comissões de Festa por quem tenho o máximo de respeito, porque é gente voluntária que vai para divertir-se, mas também chatear-se e ter muitas dores de cabeça e admiro o trabalho que fazem. Peço desculpa, mas tendo em conta as dúvidas que temos a nossa posição será a abstenção.

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Boa noite a todos. Este é o mesmo sistema das outras situações. A Comissão de Festas vai fazer a festa e a Junta de Freguesia vai pagar parte da Festa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Regulamento está a ser elaborado, ainda não está em vigor...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas vai pagar como? O quê?

----- O Senhor Vice-Presidente *JOSÉ CUNHA* disse: Especificamente o que vai pagar não sei.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Por isso mesmo. Como não é claro, mantemos a nossa posição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PS e três abstenções dos membros do PSD, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro à Freguesia de Múrias, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

05/DEASDJ – Aprovação da Minuta de Protocolo entre o Município de Mirandela, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela e Pedido de Apoio.

----- Foi presente a Minuta de Protocolo entre o Município de Mirandela, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela, com o seguinte teor:

“Calendário Nacional 2020

Atribuição do Campeonato Nacional de Fundo e da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo

Preâmbulo

Entre a Federação Portuguesa de Canoagem, adiante designada por FPC, representada pelo seu Presidente, *Vitor Manuel Tabora Félix* e as Entidades, Câmara Municipal de Mirandela e Clube Fluvial de Mirandela, adiante designadas por CMM e CFM, representadas pelos seus Presidentes *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues* e *Nuno João Rodrigues Alves Sousa Pinheiro*, estabelece-se o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Artigo 1.º

Objeto

O objeto do contrato consiste na atribuição da organização do Campeonato Nacional de Fundo e da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, tuteladas pela Federação Portuguesa de Canoagem.

Artigo 2.º

Local e data

As competições terão lugar em Mirandela, nos dias 21 e 22 de março de 2020, em horário a definir entre as partes.

Artigo 3.º

Homologação

- 1 – A realização da prova, seu local, plano de água, programa e horário competitivo carece de homologação pela FPC.
- 2 – A homologação da prova carece de visita técnica ao local e da disponibilização de toda a informação solicitada pela FPC.

Artigo 4.º

Onerosidade

- 1 – Pela organização da prova, é devido o cumprimento de todos os encargos constantes dos artigos 10º e 11º do presente contrato.

Artigo 5.º

Visitas técnicas

- 1 – A organização da prova será precedida de visitas técnicas pela FPC, num mínimo de 1.
- 2 – A visita terá lugar até 2 meses antes da data marcada para a realização da prova.
- 3 – Se a visita revelar que a organização da prova não cumpre com alguma determinação regulamentar, não excecionada em protocolo, a FPC, atendendo à gravidade da situação, pode:
 - a) Exigir a correção imediata da situação;
 - b) Aceitar que a prova aconteça com o incumprimento regulamentar detetado; ou
 - c) Rescindir o protocolo, incorrendo o co-contratante em responsabilidade.

Artigo 6.º

Cessão da posição contratual

O co-contratante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do protocolo, sem autorização da FPC.

Artigo 7.º

Penalidades

- 1 – No caso de incumprimento dos prazos fixados no protocolo que inviabilizem a realização da prova, por causa imputável ao co-contratante, poderá ser-lhe aplicada uma penalidade, deliberada pela Direção da FPC considerando a argumentação apresentada.
- 2 – O não cumprimento das condições constantes do caderno de encargos ou no Protocolo de Organização da prova, implicam o pagamento de uma penalidade, de montante correspondente ao valor dos requisitos previstos não atendidos, pela entidade em falta e a favor da contraparte.

Artigo 8.º

Caso fortuito ou de força maior

- 1 – Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no protocolo.
- 2 – A parte que invocar caso fortuito ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte.

Artigo 9.º

Rescisão do contrato

- 1 – O incumprimento definitivo, por uma das partes, dos deveres resultantes do protocolo confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o protocolo, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.
- 2 – Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se incumprimento definitivo a não realização da prova no prazo acordado em protocolo.

Artigo 10.º

Encargos e responsabilidades da FPC

Sem prejuízo do especialmente disposto neste protocolo, são encargos e responsabilidades da FPC:

- a) Divulgação da prova:
 - Ficha técnica para clubes;
 - Criação de highlights;
 - Social media;
 - Acompanhamento jornalístico com envio de notas de imprensa a principais jornais nacionais)
- b) Gestão de todo o processo de inscrições e resultados da prova;
- c) Seguros de responsabilidade civil;
- d) Assegurar pagamento da equipa de arbitragem e staff técnico de apoio à prova, bem como alojamento e alimentação dos mesmos;

- e) Transporte e coordenação da montagem da plataforma de largada (+/-100 metros), caso se verifique que o local apresenta condições para montagem da mesma;
- f) Pódio (que permita a entrega de prémios a 4 atletas em simultâneo, em cada uma das posições);
- g) Tarja e estrutura para colocar na parte traseira do pódio;
- h) Tendas e todo o material de apoio técnico à prova;
- i) Montagem do circuito e de toda a parte desportiva, incluindo sistema de cronometragem;
- j) Prémios individuais para todas as categorias e prémios coletivos para os 10 primeiros clubes em ambas as competições;
- k) Prémios coletivos para os 10 primeiros clubes (a atribuição de prémio ou lembrança aos restantes clubes é facultativa);
- l) Sistema de som e speaker da prova;
- m) Embarcação a motor para reportagem televisiva e/ou árbitro de percurso;
- n) Reportagem televisiva do evento a passar no programa “Desporto 2” da RTP.

Artigo 11.º

Encargos e responsabilidades do Organizador local

- a) Possibilidade de dormida gratuita no Parque de Campismo e pavilhão desportivo do INATEL e/ou escola, para clubes participantes que não tenham possibilidade de pernoitar em Hotéis;
- b) Local nas proximidades (escola, instituto politécnico, etc) onde os clubes/atletas possam efetuar o seu almoço nos dois dias da prova (mediante marcação antecipada), a um preço máximo de 4€ por refeição (deve incluir no mínimo: sopa, prato principal, água e peça de fruta);
- c) Colocação de 6 WC portáteis com manutenção no fim do dia de sábado e manutenção e limpeza dos WC públicos existentes na zona de competição, ao longo dos dois dias;
- d) Colocação de tenda para vestiários na zona dos clubes, com divisão física interior para homens e mulheres;
- e) Elaboração do cartaz, obedecendo às normas gráficas a fornecer pela FPC;
- f) Licenciamento da competição junto das entidades com jurisdição sobre o plano de água e zona envolvente, com pedido para controlo do caudal do plano de água (que por questões de segurança, durante os horários da competição, deve estar na quota máxima e com a ponte açude a libertar a menor quantidade de água possível);
- g) Ampliação do sistema de som a colocar pela FPC, para que sejam audíveis nas zonas entre a Ponte Romana e a Ponte Açude;
- h) Grades de policiamento para delimitação dos espaços desportivos, em número a indicar pela FPC aquando da visita técnica;
- i) Ponto de Luz nas zonas de acesso à água, chegada e pódio;
- j) Sala ou local nas proximidades (deslocação a pé) com 60 cadeiras para realização de reunião de delegados;
- k) Mesas e cadeiras para secretariado e pesagem;
- l) Limpeza e nivelamento de zona de entrada de água, com colocação de plataforma em caso de necessidade;
- m) Criação e delimitação de espaço de estacionamento para atrelados e viaturas dos clubes;
- n) Prémio/lembrança aos clubes participantes (facultativa);
- o) Embarcações a motor para largadas, acompanhamento e controlo do percurso e chegadas;
- p) Angariação junto dos estabelecimentos de ensino e/ou clubes locais de 65-70 voluntários, que auxiliem durante as largadas, de todo o fim-de-semana;
- q) Disponibilização de 4 recursos humanos, para auxiliarem o staff da FPC na montagem da plataforma e outras estruturas nos dias anteriores ao evento;
- r) Criação de plano de segurança da prova com todas as entidades locais envolvidas;
- s) Presença durante todo o evento de 1 ambulância dos Bombeiros locais e de 3 embarcações a motor dos bombeiros ou outras entidades para assegurarem a segurança na água;
- t) Pagamento de 15 000€ (quinze mil euros), de taxa de organização à FPC. Do referido valor, 10 000€ (dez mil euros) serão assumidos pelo Município de Mirandela e 5 000€ (cinco mil euros), pelo Clube Fluvial de Mirandela;
- u) O pagamento do valor constante do ponto anterior, deve ser efetuado antes da realização do evento, por cheque, à ordem da Federação Portuguesa de Canoagem, ou através de transferência bancária para o NIB: PT50 0010 0000 25975600003 81.

Vila Nova de Gaia, 10 de janeiro de 2020

O Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem,

(Vítor Manuel Taborda Félix)

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela

(Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues)

O Presidente do Clube Fluvial de Mirandela

(Nuno João Rodrigues Alves Sousa Pinheiro)”

----- Vem acompanhado de Dados da Prova, que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 10/01/2020, com o seguinte teor:

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro - *Federação Portuguesa de Canoagem*.

A Federação Portuguesa de Canoagem apresentou uma candidatura para apoio à organização da iniciativa “Campeonato Nacional de Fundo – Taça de Portugal de Tripulações”, a realizar nos dias 21 e 22 de março de 2020.

Conforme designação no caderno de encargos, este evento desportivo é uma das maiores competições do Calendário Nacional da modalidade, quer ao nível de atletas e embarcações participantes, quer em termos de espetadores e acompanhantes que movimentam.

A organização é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Canoagem (FPC) em parceria com o Município de Mirandela e o Clube Fluvial de Mirandela. Neste Campeonato Nacional estima-se a participação aproximada de 60 clubes nacionais, 1200 embarcações e entre 800 a 1000 atletas, onde se incluem alguns dos melhores atletas nacionais da disciplina e referência do desporto nacional e internacional, incluindo atletas de paracanoagem. Este evento terá transmissão televisiva num magazine de aproximadamente 30 minutos, no programa Desporto 2 da RTP, com um share de aproximadamente 100 000 espetadores.

A Federação Portuguesa de Canoagem estima como orçamento previsto para a atividade um valor total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para suportar os custos de:

- Divulgação da prova (ficha técnica para clubes, criação de highlights, social media, acompanhamento jornalístico com envio de notas para a imprensa a principais jornais nacionais);
- Gestão de todo o processo de inscrições e resultados de provas;
- Seguros de responsabilidade civil;
- Assegurar o pagamento da equipa de arbitragem e staff técnico de apoio à prova, bem como alojamento e alimentação dos mesmos;
- Transporte e coordenação da montagem da plataforma de largada (+/- 100 metros);
- Pódio para entrega para 4 atletas;
- Tarja e estrutura para colocar na parte traseira do pódio;
- Tendas e todo o material de apoio técnico à prova;
- Montagem do circuito e de toda a parte desportiva, incluindo sistema de cronometragem;
- Prémios coletivos para os 10 primeiros clubes;
- Sistema de som e speaker da prova;
- Embarcação a motor para reportagem televisiva e/ou árbitro;
- Reportagem televisiva do evento a passar no programa “Desporto 2” da RTP;

Para além deste apoio financeiro são ainda solicitados os seguintes apoios logísticos:

- Possibilidade de dormida gratuita no Parque de Campismo e pavilhão desportivo do INATEL e/ou escola, para clubes participantes que não tenham possibilidade de pernoitar em Hotéis;
- Local nas proximidades (escola, instituto politécnico, etc) onde os clubes/atletas possam efetuar o seu almoço nos dois dias da prova (mediante marcação antecipada), a um preço máximo de 4€ por refeição;
- Colocação de 6 WC portáteis com manutenção no fim do dia de sábado e manutenção e limpeza dos WC públicos existentes na zona de competição, ao longo dos dois dias;
- Colocação de tenda para vestiários na zona dos clubes, com divisão física interior para homens e mulheres;
- Elaboração do cartaz, obedecendo às normas gráficas a fornecer pela FPC;
- Licenciamento da competição junto das entidades com jurisdição sobre o plano de água e zona envolvente, com pedido para controlo do caudal do plano de água (que por questões de segurança, durante os horários da competição, deve estar na quota máxima e com a ponte açude a libertar a menor quantidade de água possível);
- Serviço de Vigilância;
- Ampliação do sistema de som a colocar pela FPC, para que sejam audíveis nas zonas entre a Ponte Romana e a Ponte Açude;
- Grades de policiamento para delimitação dos espaços desportivos, em número a indicar pela FPC aquando da visita técnica;
- Ponto de Luz nas zonas de acesso à água, chegada e pódio;
- Sala ou local nas proximidades (deslocação a pé) com 60 cadeiras para realização de reunião de delegados;
- Mesas e cadeiras para secretariado e pesagem;
- Limpeza e nivelamento de zona de entrada de água, com colocação de plataforma em caso de necessidade;
- Criação e delimitação de espaço de estacionamento para atrelados e viaturas dos clubes;
- Prémio/lembrança aos clubes participantes;
- Embarcações a motor para largadas, acompanhamento e controlo do percurso e chegadas;

- Angariação junto dos estabelecimentos de ensino e/ou clubes locais de 65-70 voluntários, que auxiliem durante as largadas, de todo o fim-de-semana;
- Disponibilização de 4 recursos humanos, para auxiliarem o staff da FPC na montagem da plataforma e outras estruturas nos dias anteriores ao evento;
- Criação de plano de segurança da prova com todas as entidades locais envolvidas;
- Presença durante todo o evento de 1 ambulância dos Bombeiros locais e de 3 embarcações a motor dos bombeiros ou outras entidades para assegurarem a segurança na água.

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c), este apoio às coletividades desportivas;

Considerando ainda a *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º; quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - Tempos Livres e Desporto;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...*”.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 13/01/2020, com o seguinte teor:

“No seguimento da informação técnica acrescentar que a *Federação Portuguesa de Canoagem* apresentou, para além da candidatura para apoio à iniciativa, uma minuta de contrato/protocolo a celebrar com a autarquia de Mirandela e o Clube Fluvial de Mirandela, que se submete à apreciação e deliberação do executivo municipal.

O objeto do contrato/protocolo consiste na atribuição da organização do Campeonato Nacional de Fundo e da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo, tuteladas pela Federação Portuguesa de Canoagem e refere todo o apoio logístico e financeiro associado à prova, bem como a responsabilidade das partes envolvidas.

No que diz respeito ao apoio financeiro da autarquia, no Artigo 11.º, *Encargos e responsabilidades do Organizador local*, refere:

- a) *Pagamento de 15 000€ (quinze mil euros), de taxa de organização à FPC. Do referido valor, 10 000€ (dez mil euros) serão assumidos pelo Município de Mirandela e 5 000€ (cinco mil euros), pelo Clube Fluvial de Mirandela;*
- b) *O pagamento do valor constante do ponto anterior deve ser efetuado antes da realização do evento, por cheque, à ordem da Federação Portuguesa de Canoagem, ou através de transferência bancária para o NIB: PT50 0010 0000 25975600003 81.*

Sublinhar que este evento, pelo número de clubes e atletas que envolve, terá um grande impacto (positivo) na cidade, quer em termos de imagem, quer em termos desportivos.

O sucesso desta primeira edição é determinante para que este evento passe a realizar-se anualmente em Mirandela e a consolidar-se como um evento âncora no âmbito desportivo.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES*, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Nos termos do parecer, propõe-se a aprovação da minuta do contrato/protocolo, assumindo-se o Município como “Organizador Local”, deliberação fundamentada nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) e apoio logístico à Federação Portuguesa de Canoagem, para realização do Campeonato Nacional de Fundo e da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo em Mirandela.”

----- Processo despesa n.º 37 de 13/01/2020.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: A questão do passado é sempre uma questão complicada, mas somos um somatório de coisas que vivemos e experimentamos. É óbvio que tem de se falar no passado.

Eu não era o paladino desta ideia que vou partilhar, havia muita gente que entendia e há muita gente que continua a entender que tendo nós um rio como temos, devíamos aproveitar mais essa potencialidade. Não apenas como paisagem, não apenas como praia fluvial ou como zona de recreio para crianças, jovens e adultos, mas que devíamos aproveitar o espelho de água que temos. Sempre fui defensor dessa ideia.

Já não me lembro do ano, mas em determinada altura consegui convencer o Dr. *José Silvano* a trazer a Mirandela, pela primeira e única vez, uma etapa do Campeonato Nacional de Remo Indoor. Acho que foi muito interessante. Lembro-me que para além da prova propriamente dita, a Federação Portuguesa de Remo teve cá durante cerca de quatro dias alguns Técnicos, foram até à Escola Secundária falar sobre o Remo, no Parque do Império tiveram lá uns remoergómetros - aparelhos fixos para treinar os movimentos próprios do Remo. Foi uma iniciativa muito interessante.

Na altura, em custos diretos, era aquilo que as Federações exigem à cabeça, foram 4.500,00 €.

Com muita pena minha, porque havia outras pessoas que tinham outros entendimentos, não houve continuidade. Tive imensa pena. Tentei criar uma rotina, criar um evento que pudesse ser organizado todos os anos, mas infelizmente não consegui.

Ainda bem que existe esta proposta da Federação Portuguesa de Canoagem para organizar cá um evento, não dedicado ao Remo, mas à Canoagem que faz na mesma o aproveitamento do excelente espelho de água que temos.

Isto não significa que não vá colocar algumas questões que me parecem importantes.

Começo com uma dúvida que tem a ver com a questão do apoio financeiro. Tanto quanto sei, a taxa que a Federação exige à cabeça, chamam aqui “taxa de organização”, é no valor de 10.000,00 €. Sendo 5.000,00 € da responsabilidade do Clube Fluvial de Mirandela e tendo em conta que o Clube Fluvial é uma coletividade muito recente, tenho alguma curiosidade em saber onde vão conseguir estes 5.000,00 € para participar na realização deste evento. Será que depois vão pedir que seja a Câmara a suportar os 5.000,00 €?

Possivelmente, o Município em vez de assumir 10.000,00 € vai assumir 15.000,00 €. Pode ser que o Clube Fluvial em tão pouco tempo tenha conseguido angariar receitas. Se assim for, dou os parabéns ao Clube Fluvial que sem ter ainda uma atividade muito forte, já consegue participar em 5.000,00 €. Vamos ver se na próxima Reunião virá alguma coisa.

Pessoalmente, acho que estes custos deviam ser todos contabilizados, por força do princípio, que para nós é sagrado, o princípio da transparência e da prestação de contas. Sei que possivelmente não existe esta exigência por parte dos serviços públicos, mas deveria, na minha opinião. Isto também aconteceu com a questão do Campeonato do Remo.

Para além do valor que pedem à cabeça, pedem uma parafernália de coisas à Câmara que isto tudo somado é capaz de dar mais de 10.000,00 €. Se virem, no artigo 11.º do Protocolo, solicitam a colocação de 6 WC portáteis, licenciamento, almoço que seja a 4 €, som, policiamento, pontos de luz, mesas e cadeiras para secretariado e pesagem, plano de segurança, ambulância de Bombeiros locais, três embarcações a motor dos Bombeiros, entre outros. Sou sincero, tudo somado vais custar cerca de 30.000,00 €.

Pergunto ao Senhor Vereador *Orlando Pires*, Pelouro do Desporto: Para além dos 10.000,00 € e dos eventuais 5.000,00 €, sabe-me dizer que custos indiretos vai ter esta prova?

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Boa noite a todos. Agradecemos as questões colocadas.

É com satisfação que vamos acolher em Mirandela o Campeonato Nacional de Canoagem. Nos dias 21 e 22 de março vamos acolher 1000 atletas, alguns dos quais bastante jovens, que faz com que tenhamos em Mirandela durante este fim-de-semana o dobro destes atletas, porque vamos ter também os familiares.

É mais uma vez um apoio indireto à economia local, neste caso, ao comércio local em que também vamos ter uma ocupação hoteleira superior a 100%, sendo que alguns dos visitantes vão ficar em Municípios vizinhos.

São 60 equipas que vão trazer 1000 atletas e 1000 embarcações. Vai ser uma Festa da Canoagem, uma Festa do Desporto. Todo este trabalho está a ser feito em articulação com o Clube Fluvial de Mirandela e com a Equipa do Desporto da Câmara Municipal.

Este evento vai ter também um impacto a nível nacional e internacional, porque vai ser transmitido na RTP 2. Daí ser uma forma de potenciar este evento, nomeadamente através do Clube Fluvial que vai tentar angariar os 5.000,00 € vendendo alguns espaços publicitários que vão ser colocados na margem do rio para que a própria RTP 2 possa focar momentos chave que estarão previstos no *layout* da transmissão.

Sabemos que o Clube Fluvial já está no terreno a fazer parcerias e a apresentar o seu plano de comunicação junto das empresas e estamos certos que vão conseguir angariar o valor de 5.000,00 € de forma direta, em dinheiro, ou indireta, através de outros bens.

A Câmara Municipal, mediante assinatura do Protocolo, vai ter o custo direto de 10.000,00 €. Entretanto, a estrutura da Câmara Municipal também já está preparada para estes eventos, como foi o caso dos Jogos Nacionais Salesianos. Num custo total que vai ascender 50.000,00 €, a Câmara Municipal dá o apoio de 10.000,00 € diretos e o Clube Fluvial de Mirandela 5.000,00 €.

Parece-nos que é um investimento que estamos a fazer, como disse, sobretudo na promoção do nosso território totalmente adequado e que vai ter o retorno adequado.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Estava a falar dos custos indiretos. Têm noção do que vai custar para além dos 10.000,00 €? Se lermos o artigo 11.º os encargos do Município são pesados, como é normal neste tipo de eventos.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: É o apoio logístico.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não quer dizer que não deva ser feito esse esforço. Só perguntei, porque podiam ter uma estimativa de quanto iriam gastar para além do custo direto de 10.000,00 €.

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* disse: Estamos a potenciar, neste caso, a prática da modalidade, através do Clube Fluvial de Mirandela. É mais um incentivo à prática da canoagem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES*, a Senhora Vereadora *VERA PRETO* e a Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* invocaram o art.º 9.º e as alíneas a) e b), n.º 1 do art.º 69.º do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se da Reunião não tendo por isso participado na discussão e votação do referido assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato/Protocolo entre o Município de Mirandela, a Federação Portuguesa de Canoagem e o Clube Fluvial de Mirandela, assumindo-se o Município como “Organizador Local”, deliberação fundamentada nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) e apoio logístico à Federação Portuguesa de Canoagem, para realização do Campeonato Nacional de Fundo e da Taça de Portugal de Tripulações de Fundo em Mirandela, conforme proposto.

06/DEASDJ – Pedido de Apoio - Clube de Ciclismo de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira* em 13/01/2020, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Apoio Financeiro - Clube de Ciclismo de Mirandela - CCM.

O CCM - Clube de Ciclismo de Mirandela apresentou uma candidatura para apoio ao evento ROTA DA ALHEIRA 2020, a realizar em Mirandela, no dia 08/03/2020.

A ROTA DA ALHEIRA é uma prova de ciclismo na vertente BTT, pontuável para a Taça Regional levada a cabo pela ACB – Associação de Ciclismo de Bragança, onde se espera a participação de 350/400 atletas. Este evento tem vindo a crescer e a consolidar-se e contribui positivamente para a promoção e dinamização da Feira da Alheira, que decorre no mesmo fim-de-semana.

A coletividade solicita apoio logístico e uma comparticipação financeira para suportar os custos de organização com prémios, lembranças, bens alimentares, sonorização, contratação de seguros e divulgação e promoção do evento, no valor total de 1500,00€ (mil e quinhentos euros).

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, este apoio às coletividades desportivas e atendendo a que a iniciativa reúne um número considerável de participantes, é pertinente um apoio financeiro para que a prova possa ter a qualidade exigida.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 34.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município,...”.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *ORLANDO PIRES* em 13/01/2020, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Proponho a atribuição do apoio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), bem como o apoio logístico.”

----- Processo despesa n.º 38 de 13/01/2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Apoio Financeiro ao Clube de Ciclismo de Mirandela, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), bem como o apoio logístico, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

07/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 13 de janeiro de 2020 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	326.848,39€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.438.360,22€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.765.208,61€
DOCUMENTOS-----	305.463,50€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAG de 13/01/2020 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 26 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **446.640,51 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	353.846,26 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	92.794,25 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 01/DAG de 13/01/2020 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 26 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **1.399.419,43 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	730,60
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	30,50
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	991,92
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	1.397.666,41

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esméralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 21 horas e 15 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues

A Jurista;

Esméralda Pinto
Esméralda Pinto